



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: **1037** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	4
EXTRATOS	4
CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS	5



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.494/2023;

RESOLVE:

Destituir a servidora, **Leticia Lima Regadas**, matrícula nº 33.046, do exercício da função de Gestora da Parceria do Processo Administrativo nº 6594/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.494/2023;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Breno Carvalho Ribeiro Sampaio**, matrícula nº 65.443, para exercer a função de Gestor da Parceria do Processo Administrativo nº 6594/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024.

Wagner Lima Vidal

Secretário de Desenvolvimento Social,
Trabalho, Renda e Direitos Humanos

Matrícula Nº 56.005

PORTARIA Nº 164/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/01/2024, **Agatha Magalhães Franco Trindade**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ERRATA PORTARIA Nº 104/2024

ERRATA

Errata da Portaria Nº 104/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1030 - de 12 de janeiro de 2024, onde se Lê: **licença prêmio**, leia-se: **licença médica**.

PORTARIA Nº 104/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, e manifestação expressa pela servidora Franciele Lessa da Silva a folha 23;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11/01/2024, a pedido, a **Licença Médica**, concedida através da Portaria nº 5.110 de 10/12/2023, a servidora **Franciele Lessa da Silva**, Professor II C Ens. Fund. 4ª e 5ª – NV1, matrícula nº 32.697, admitido em 19/06/2017, conforme Processo Administrativo nº 2683/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 15/01/2024, **Elisangela da Costa Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SR. **ENDIMAR FONTES DA SILVA**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 19 (dezenove) anos, 9 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17001230.1.00079/23-6, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 30/32, conforme Processo Administrativo nº 2447/2023.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Frederico Teixeira Ageme de Araújo Soares**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 33.279, admitido em 12/03/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/01/2024 a 05/07/2024, conforme processo administrativo nº 5501/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02/01/2024, **Layla Medeiros Felizardo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Coordenadoria Administrativo e Operacional**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Irismar Lopes**, Recepcionista "A", matrícula nº 8461, admitido em 09/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/01/2024 a 21/02/2024, conforme processo administrativo nº 6490/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Marlene Batista de Oliveira Domingos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 8578, admitido em 05/05/1983, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 13/01/2024 a 12/03/2024, conforme processo administrativo nº 3288/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Cláudia dos Reis Domingos**, Professor I D Doc I – Ed. Artística – N1, matrícula nº 33.061, admitido em 23/02/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 23/12/2023 a 31/01/2024, conforme processo administrativo nº 5330/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Joselma Cavalari da Silva Oliveira**, Assistente Social, matrícula nº 33.611, admitido em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/01/2024 a 01/05/2024, conforme processo administrativo nº 2594/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Caroline Luize Barbosa Reis**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 33.485, admitido em 06/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 28/12/2023 a 28/04/2024, conforme processo administrativo nº 5691/2023.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, e manifestação expressa pela servidora Franciele Lessa da Silva a folha 23;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11/01/2024, a pedido, a **Licença Médica**, concedida através da Portaria nº 4.962/2023 de 07/11/2023, a servidora **Angelita Maria Dos Santos**, Auxiliar de Creche – NV1, matrícula nº 33.468, admitido em 05/03/2020, conforme Processo Administrativo nº 1505/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Izabelle Regina Laureano Motta Rodrigues**, Tec. Enfermagem, matrícula nº 33.290, admitido em 15/05/2019, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/01/2024 a 02/07/2024, conforme processo administrativo nº 6905/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Layla Medeiros Felizardo**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Transporte Público Coletivo e Mobilidade Urbana**, Símbolo DAS-1, da **Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos das Portarias nº 071/2024, de 18 de janeiro de 2024 – Edição nº 1035.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 04/02/2024, **Lyvia Costa Galvão Lanes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu “art. 250, II, a” e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Adriano Moreno inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder à servidora, **Angelita Maria dos Santos**, Auxiliar de Creche – NV1, matrícula nº 33.468, admitida em 05/03/2020, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 12/01/2024 a 30/06/2024, conforme Processo Administrativo nº 1505/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 18 de janeiro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 40ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA “GIRA RENDA CABISTA”

Aos vinte de janeiro de dois mil e vinte quatro, as dez horas, se reuniram na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, situada à rua Bernardino Viana, número 108, Praia Grande, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro, os membros da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Gira Renda Cabista, a saber: Letícia Lima Regadas, Marselle Barreto Ferreirinha, Marcela Mota da Silva e Patrícia Luize Félix Ferreira. Até

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

o presente momento foram analisados todos os cadastros da primeira chamada do Programa Gira Renda Cabista. A Comissão está realizando a conferência dos Termos de Adesão de Recebimento do Cartão do Programa Gira Renda e os cadastros dos usuários que atualmente estão excluídos. Na ocasião foi realizada a conferência referente ao intervalo LA - LI, considerando a atual folha raiz do Programa Gira Renda Cabista. As análises estão subsidiando a produção do primeiro relatório da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa. Não havendo mais nada a tratar, eu Letícia Lima Regadas, Presidente da Comissão Especial de Análise de Documento do Programa Municipal de Transferência de Renda "Gira Renda Cabista", lavro e assino a presente ata, juntamente com todos os membros da comissão presentes, às doze horas.

Arraial do Cabo, 22 de janeiro de 2024

Letícia Lima Regadas

Matrícula 33.406

Presidente da Comissão

Marselle Barreto Ferreirinha

Matrícula 56.960

Membro da Comissão

Marcela Mota da Silva

Matrícula 56.024

Membro da Comissão

Patrícia Luize Félix Ferreira

Matrícula 56.811

Membro da Comissão

DIVERSOS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

MADELENE DOS SANTOS PEREIRA DE ALMEIDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para Construção Residencial Unifamiliar no endereço **Avenida 1, Lote 13, Quadra 2, Loteamento Villaggio Valtellina, Pernambuco, Arraial do Cabo - RJ.** - Proc. 7105/2023.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 013/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 013/2024

PROCESSO N°: 1/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E TRAILER SANITÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO,, pelo período de 12 (doze) meses,

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será

de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global de R\$ 418.788,54 (Quatrocentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 181/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 181/2021

PROCESSO N°: 15.494/2021

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

LOCADOR: DOMICIO MARTINS ROSA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua da Amizade, nº 02, Monte Alto – Arraial do Cabo/RJ, para atender as demandas da Unidade de Zoonoses e Castração Animal – UZCA do Município de Arraial do Cabo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/12/2023 e findando-se em 17/12/2024.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°: 333/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N°: 333/2022

PROCESSO N°: 5426/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam, na seguinte forma a Contratação de empresa para solução de aplicativo de tecnologia da informação totalmente web, modular, objetivando a gestão unificada e integrada de administração pública municipal para atender as necessidades da Coordenadoria de Organização e Desenvolvimento Estratégico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 26/10/2023

e findando-se no dia 25/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo não acarretará em aumento do valor global, tendo em vista que trata-se de renovação apenas ao item LICENÇA DE USO DE APLICATIVO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO TOTALMENTE WEB, MODULAR, DE GESTÃO UNIFICADA E INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DOS SOFTWARES IMPLANTADOS.

Salienta-se que a parte de INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, não será aditivado, pois o mesmo foi cobrado no valor inicial do contrato.

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

Diante do exposto, o presente aditivo tem por valor global o total de R\$ 1.289.040,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil e quarenta reais).

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº:
393/2022**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº: 393/2022

PROCESSO Nº: 15.801/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa Aquisição de Fórmulas Nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de alergia alimentar – departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ e o Hospital Geral de Arraial do Cabo, conforme condições, quantidades e especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 031/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o presente contrato por mais 6 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 14/06/2023 e findando-se no dia 13/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Contrato nº 393/2022 não sofrerá acréscimos, visto que ainda a saldo contratual para fazer jus ao pagamento das despesas.

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMECCTEL Nº 03/2024 –
RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o EDITAL SEMECCTEL nº 84, publicado no Diário Oficial do Município no dia 19 de dezembro de 2023, Edição 1010, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO SORTEIO das Creches da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo para o ano letivo de 2024, que segue em anexo.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2024

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e

Lazer

Mat. 56963



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - DISTRITO

CRECHE II

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	MARIA JÚLIA NOGUEIRA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
2	SAMUEL ESTEVAN GOMES VALENTIM	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
3	THAÍLA GUIMARÃES DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
4	HELENA RANGEL DOMINGOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
5	HEITOR COSTA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
6	ANTHONY ABRANTE DE SOUZA FELIPPE	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
7	ANTONIO PONTES SILVA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
8	KATARINA SANTOS OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
9	ANALU DOS SANTOS MENDES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
10	MARIA LIA NASCIMENTO FERRAZ	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
11	LETICIA SODRE ARAGUTTI	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
12	MARIA CECÍLIA DE SOUZA RIBEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
13	ISADORA DA SILVA RIBEIRO DE ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
14	ANNY GABRIELE OLIVEIRA CAMPOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
15	JOÃO EMANUEL PEDERSENE FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
16	SOFIA DE OLIVEIRA DE PAULA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
17	ANTONELLA FIALHO DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
18	MAISA ALVES DE ALMEIDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
19	MARIA ALICE GAVINA NOGUEIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
20	ESTEVAN AMARAL VELASCO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
21	EMANUELLY ROGERIO DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
22	THÉO SOUZA DE ASSIS GOMES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



		SOCORRO DANTAS		
23	LAURA BRAGA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
24	ANA CLARA SANCHES CAMPOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
25	THÉO DOS SANTOS GOMES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
26	DYLAN MENDES REDIGLÊS SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
27	HELOÁ BARRETO LIMA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
28	THÉO VALENTIM	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
29	ISSAC RAFHAEL MONTEIRO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
30	HELENA MACHADO CASTILHO WERNECK COSTA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Fila de espera
31	BENJAMIM VALENTE DA SILVA DE VASCONCELLOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
32	MARIA GABRIELLY SOUZA DE MELLO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
33	MAYA MATIAS OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
34	ARLETTE MAYTE DE SOUZA PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
35	ANA LUA ABREU ARAÚJO ALVES LEÃO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
36	FILLIPE MENDES DE MACÊDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
37	AYLA VITORIA DA SILVA LIMA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
38	PÉROLA SENA DA SILVA COELHO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
39	MARIA CECÍLIA BORGHESI ARAÚJO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
40	AGATHA SILVA FELIZARDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
41	ANNA CLARA MORENO MONTEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
42	RHUAN BARCELOS DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
43	MURILO GOMES GONSALES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
44	AYLLA SOFIA MACEDO DE ARAÚJO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
45	THÉO FELLIPE SILVA DE MIRANDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Fila de espera
46	SAMUEL WALTER DOS SANTOS PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
47	MANUELLY LOPES PAULINO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE	Tarde	Fila de espera



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



	CAMPOS	CAMPOS SOARES		
48	Maísa da Costa Queiroz	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera

PcD	Alex De Souza Sena	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado
PcD	Nicole Gomes De Freitas	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - DISTRITO

CRECHE III

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	AYLA DIAS ABREU	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
2	ANA CLARA DE SOUZA MACEDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
3	Bento de Oliveira do Nascimento	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
4	JASMYNE SOFIA SANTOS DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
5	MEL DE MEDEIROS ALVES DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
6	MARIANA VICENTE DE QUEIROZ	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
7	NOAH DE OLIVEIRA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
8	ELÓA DA SILVA BARBOSA FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
9	DANIEL FERRO BARRETO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
10	ANTHONY GOMES FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
11	ELIZA SILVA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
12	PEDRO COSTA MATOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
13	ELOAH EDUARDA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
14	ANTONELLA RODRIGUES PEREIRA MARTINS MONICA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
15	PEDRO DA SILVA GONÇALVES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
16	Ester Sousa Rocha Macedo	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
17	THAYLLA FERNANDES RIBEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
18	MARIA FLOR DE PONTES SARAIVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
19	ARIELLA CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
20	MATHEUS ALMEIDA ROZADO	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
21	ALICE AXT TOLENTINO BARROS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
22	BERNARDO SILVA PAULINO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
23	HEITOR GOMES DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



		DE CAMPOS SOARES		
24	LORENZO CARVALHO ALVES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
25	MARIA ALICE SOARES FIGUEIREDO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
26	AYLA EHLION TRINDADE SOARES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
27	AURORA ALVES FREITAS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
28	MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
29	HENRY GABRIEL DE SOUZA RAMOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Contemplado
30	ANTONELLA GOULART BASTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
31	ENZO RODRIGUES BITTENCOURT DELFINO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
32	HELLA VICTÓRIA LUCAS NOGUEIRA DA GAMA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
33	HELENA QUEIROZ	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
34	AYLA CRISTINA ANCHIETA JESUS NEVES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
35	MARCOS ARTHUR SIMAS VIANA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
36	LAURA DEODORO DA COSTA SANT'ANA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
37	BERNARDO VIEIRA SANTIAGO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
38	RHAVI PAULINO PROENÇA DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
39	LUIZA DUTRA DE MIRANDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
40	ENRICO PRIOSTE VELASCO DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
41	CECÍLIA DE PAULA MORAES	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
42	ELOISA DE LIMA PACHECO COSTA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
43	Ravi Ribeiro dos Santos	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
44	ALYSSA ADRIANA MENDES LOPES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
45	RHAVI DUARTE MOREIRA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
46	MARIA EDUARDA VILARINO ASSUNÇÃO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
47	HEITOR LUIS MARIANO SOARES	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
48	GABRIELA DE FRANÇA XAVIER	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO	Manhã	Fila de espera



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



		SOCORRO DANTAS		
49	MANUELLY NASCIMENTO MONTEIRO CORDEIRO	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
50	AYLA SELLERI SANTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
51	ANTHONY MARINHO SOARES BASTOS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
52	JOÃO EMANUEL MAGALHÃES DE SANTANA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera
53	Thaylor Martins Siciliano	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Tarde	Fila de espera
54	RAVI CLINGER OLIVEIRA DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
55	HEITOR GABRIEL DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO SOCORRO DANTAS	Manhã	Fila de espera
56	PYTER CESAR BATISTA DE ALMEIDA	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Manhã	Contemplado
57	GAEL OLIVEIRA MARTINS	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Fila de espera

Lei nº 2262/2020	Eloáh Karoline Mateus Silva	CRECHE MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE CAMPOS SOARES	Tarde	Contemplado
------------------	-----------------------------	---	-------	-------------

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL SEMECCTEL Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO,** no uso de

suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO se tratar de interesse da Administração Pública Municipal, para atendimento às necessidades excepcionais e temporárias da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo;

CONSIDERANDO que a medida visa preservar os princípios da Administração Pública, em especial o da Impessoalidade e da Eficiência, em consonância ao que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 208 da Constituição Federal, que prevê a OBRIGATORIEDADE da oferta de educação básica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 8.069/90, que prevê como dever do Estado assegurar com absoluta prioridade o direito da criança e do adolescente à educação;

CONSIDERANDO o caráter contínuo e ininterrupto do processo da educação;

CONSIDERANDO a previsão constitucional do art. 37, IX, que atribui à legislação própria, no âmbito de cada Ente Federativo, o estabelecimento dos casos de contratação por tempo determinado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.096/2018, que regulamenta os casos de Contratação de Pessoal por tempo determinado, pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Arraial do Cabo e autoriza, em seu art. 3º, I e VII, a contratação temporária na hipótese presente,

TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, para provimento de cargos em CARÁTER TEMPORÁRIO para o quadro de Profissionais da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Arraial do Cabo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, por meio da Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

Todas as informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao certame.

O Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser

prorrogado por igual período, para atender ao excepcional interesse público, certificado pela autoridade competente.

Do total de candidatos efetivamente convocados para contratação, serão reservados 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Nº 13.146/2015. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder à contratação temporária que at

enda aos seus interesses e às necessidades do serviço, sempre obedecendo à ordem classificatória dos aprovados.

Os prazos constantes no Anexo I deste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

Antes de se inscrever, o (a) candidato (a) deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Simplificado.

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão realizadas **exclusivamente ONLINE**, através da plataforma aProcesso, acessível através do link: <https://www.aprocesso.com.br/arraial>, e acontecerão no período de **24 a 29 de janeiro de 2024**.

Será disponibilizado suporte **PRESENCIAL** nos dias **25 e 26 de janeiro de 2024, das 09h00 às 16h00, no Centro Educacional e Cultural Manoel Camargo, localizado na Avenida da Liberdade, s/nº, Centro, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000**, para apoio e esclarecimentos de dúvidas referentes, exclusivamente, às inscrições neste processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá acessar a página <https://www.aprocesso.com.br/arraial/login>, realizar o login, caso já obtenha o cadastro ou realizar o cadastro, selecionar o Processo Seletivo nº 002/2024, e inserir a seguinte documentação, em **formato PDF**:

Cópia de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

Laudo Médico – para Pessoa com Deficiência (PcD);

Cópia do diploma e demais documentos comprobatórios relativos ao requisito

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

de formação de provimento do cargo, de acordo com as especificações constantes do item 6.1;

Cópia dos títulos que comprovem a Experiência Profissional e a qualificação do candidato, de acordo com as especificações constantes do item 4.3;

Toda documentação comprobatória deverá estar legível, não sendo válidas aquelas que estiverem ilegíveis ou danificadas, ou que não apresentem condições à análise documental.

A análise e avaliação dos documentos previstos no item 3.1 constituirão requisitos de caráter eliminatório.

A veracidade das informações inseridas no aProcesso no ato de realização da inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarretará, automaticamente, na eliminação do processo, bem como na suspensão do processo, caso ele tenha sido efetivado.

Após o término do prazo das inscrições, os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, conforme Cronograma constante do Anexo I.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado será constituído de etapa única, mediante avaliação objetiva dos documentos obrigatórios e dos documentos comprobatórios de titulação.

A pontuação de títulos referentes à formação acadêmica, à formação continuada, bem como à experiência em serviço terá caráter classificatório e corresponderá à soma de todos os itens do quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1 - Experiência profissional comprovada na função pretendida, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO	DE 1 A 12 MESES – 4 PONTOS DE 13 A 24 MESES – 6 PONTOS DE 25 A 36 MESES – 8 PONTOS 36 MESES OU MAIS – 10 PONTOS
2 - Experiência profissional comprovada na função pretendida a partir de 01 mês completo trabalhado	1 (um) ponto por mês completo trabalhado; máximo de 36 (trinta e seis) pontos
3 - Cursos na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir de 2018.	03 (três) pontos por curso; máximo de 06 (seis) pontos.
4 - Graduação na área de Educação	Máximo de 05 (cinco) pontos
5 - Pós-Graduação lato sensu na área de Educação	Máximo de 06 (seis) pontos
6 - Pós-Graduação stricto sensu – Mestrado na área de Educação	Máximo de 07 (sete) pontos
7 - Pós-Graduação stricto sensu – Doutorado na área de Educação	Máximo de 10 (dez) pontos

Caso o (a) candidato (a) possua experiência profissional, na função pretendida, na Rede Pública de Ensino do Município de Arraial do Cabo e em outro local, as pontuações dos itens 1 e 2 do quadro acima serão cumulativas.

Os resultados das inscrições realizadas bem como o resultado final do processo seletivo serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do município no endereço eletrônico www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

As atribuições para os cargos encontram-se especificadas no Anexo II deste Edital. Além das atribuições listadas neste Edital, competirá ao candidato tomar ciência de outras atribuições específicas, bem como direitos, deveres e vedações ao exercício da função que constam no Regimento Escolar ou Resoluções pertinentes ao cargo, no âmbito na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DAS VAGAS E DOS VENCIMENTOS

A remuneração, a carga horária e o número de vagas para cada cargo serão determinados conforme a seguinte tabela:

Cargo	VAGAS	C.H.	Vencimentos	Pré-requisito
AUXILIAR DE CLASSE	52 + C.R.	30h	R\$1.684,75	Ensino Médio completo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25 + C.R.	40h	R\$1.412,00	Ensino Fundamental incompleto
ASSISTENTE SOCIAL	1 + C.R.	20h	R\$1.412,00	Ensino Superior completo
FISIOTERAPEUTA	2 + C.R.	20h	R\$1.412,00	Ensino Superior completo
INSPEÇÃO DE ALUNOS	17 + C.R.	30h	R\$1.913,05	Ensino Médio completo
MOTORISTA	1 + C.R.	40h	R\$1.412,00	Ensino Fundamental completo e habilitação na categoria "D" ou superior
RECEPCIONISTA	1 + C.R.	40h	R\$1.412,00	Ensino Fundamental
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1 + C.R.	30h	R\$1.419,92	Ensino Médio completo com curso técnico de informática
VIGIA	12 + C.R.	40h	R\$1.412,00	Ensino Fundamental incompleto

A remuneração a ser paga ao profissional contratado de forma temporária obedecerá ao vencimento de referência nível I na forma igualitária.

Durante o período de contratação, o funcionário deverá obedecer fielmente às disposições previstas nas leis municipais quanto aos deveres.

A distribuição das vagas será feita de acordo com a necessidade das unidades escolares.

DOS RESULTADOS

O resultado parcial será gerado com base nas informações declaradas pelo candidato, no ato da inscrição, e será publicado **no dia 01 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município, acessado através do link: www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial.**

Após a publicação do Resultado Parcial, o candidato poderá interpor recurso, impugnando a sua nota e/ou a sua classificação no **prazo de um dia corrido**, devendo apresentar no bojo do referido recurso as suas razões de direito.

Os recursos deverão ser apresentados no prazo previsto no item 7.2., das 09h00min às 16h00min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, localizada na Rua Raymundo

Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ.

Os recursos serão analisados pela Comissão designada no **prazo de um dia corrido**.

O Resultado Definitivo será gerado, após análise dos recursos, e será publicado no dia **06 de fevereiro de 2024**, no Diário Oficial do Município, acessado através do link: www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial.

O resultado parcial e o resultado definitivo dos candidatos serão feitos em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nos títulos e experiência profissional.

Em caso de empate no somatório dos pontos, a classificação será em favor do candidato com a maior idade como critério para desempate e, nos casos em que persistir o empate, o critério adotado será favorável ao candidato com maior número de filhos menores de 14 anos.

Os resultados parcial e definitivo dos candidatos a vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) serão publicados em listagem separada no Diário Oficial do Município, acessado através do link: www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial.

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir os requisitos deste Edital e/ou não cumprir os prazos de convocação para a Contratação Temporária.

A ausência de apresentação de documento que comprove a habilitação para o cargo a que concorre, assim como a não apresentação dos documentos pessoais previstos neste Edital, acarretará a não efetivação da inscrição do (a) candidato (a) e na consequente desclassificação.

DA CONVOCAÇÃO

A convocação dos classificados será feita por Edital, que determinará a data e o local em que o candidato deverá comparecer para ser designado à Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da convocação, os documentos descritos no Edital específico da convocação.

Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;

Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;

Possuir a escolaridade e habilitação exigida para o cargo pretendido;

Apresentar todos os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;

Não ser aposentado por invalidez;

Não terem sido demitidos por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

O candidato deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Comprovação, exceto em caso de impossibilidade médica, devidamente comprovada.

O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

O prazo de validade do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado

por igual período.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados ou fora de validade não serão aceitos.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, utilizará este Processo Seletivo Simplificado para atender às necessidades futuras de contratação temporária, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação obtida na seleção.

Os contratos firmados de acordo com o presente Edital extinguir-se-ão:

Pelo término do prazo contratual;

Por iniciativa do contratado, mediante assinatura de Termo perante o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer;

Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo, oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

Pelo não comparecimento injustificado na Unidade Escolar para a qual tiver sido designado, ressalvados os casos de apresentação de atestado médico, desde que no período improrrogável de 72h da data de início do exercício das funções;

Pela falta de aptidão e cumprimento das obrigações inerentes às respectivas funções, apurado em regular processo administrativo, oportunizado o contraditório e a ampla defesa;

Em caso de nomeação dos candidatos de concurso público com vistas ao provimento das vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base neste Edital;

Pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nos artigos 3º e 6º da Lei Municipal nº 2.096, de 29 de maio de 2018;

Na hipótese de o contratado assumir mandato eletivo;

Afastamento por motivo de doença por prazo superior a 15 (quinze) dias consecutivos.

O candidato selecionado e contratado por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, ao apresentar-se para o exercício da função, deverá fazê-lo de acordo com o cumprimento da carga horária semanal referente ao cargo e seguindo o que está descrito no Regimento Escolar Municipal.

Caso o candidato apresente incompatibilidade para cumprir a carga horária referente ao cargo contratado, o mesmo deverá assinar termo de desistência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 19 de janeiro de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCÂNTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e

Lazer

Mat. 56963

ANEXO I



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESCRIÇÃO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	24 a 29/01/2024
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	30 e 31/01/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL	01/02/2024
RECURSO	02/02/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS	05/02/2024
RESULTADO DEFINITIVO	06/02/2024

**ANEXO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
	<ul style="list-style-type: none"> - Receber os alunos no horário de entrada, ajudando o professor da turma; - Acompanhar o professor da turma em todas as atividades diárias tanto no âmbito escolar quanto em atividades externas; - Auxiliar o professor na guarda de material pedagógico, junto com as crianças; - Participar das reuniões de pais, periódicas e extraordinárias, junto com os professores quando for convocado; - Zelar pela segurança, integridade física, comportamental, auxiliando nas atividades de recuperação da autoestima, dos valores e da afetividade; - Servir e orientar as refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares durante elas; - Participar de programas de capacitação periódica e palestras dentro e fora da sua carga horária; - Auxiliar ao professor quanto às observações de registros e comportamento no desenvolvimento infantil; - Observar as alterações físicas e de comportamento que comprometam o bem-estar dos alunos e informá-las ao professor; - Cuidar do banho e outras rotinas de higiene; - Vigiar as crianças durante o repouso; - Preparar o espaço físico para receber as crianças, de forma que o ambiente se torne agradável, facilitando a integração delas ao meio ambiente educacional com carinho, atenção, estímulo, segurança e respeito; - Ter ética em relação aos acontecimentos; - Comunicar à equipe responsável as enfermidades eventuais ou acidentes ocorridos com os alunos; - Executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio junto às pessoas com deficiência nas unidades escolares ou centros comunitários, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança, saúde e bem-estar dos educandos; - Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.
Auxiliar de Classe	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela conservação e limpeza da Unidade Educacional e espaços extracurriculares; - Solicitar, com a devida antecedência, o material necessário à manutenção da limpeza; - Executar a limpeza de todas as dependências, móveis, utensílios e equipamentos; - Responsabilizar-se pela conservação e uso adequado do material de limpeza; - Conservar, diariamente as condições de ordem e higiene de todas as dependências da Unidade Escolar; - Recolher o lixo da Unidade de Educação em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; - Comunicar a direção da Unidade de Educação qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; - Responsabilizar-se, também, pela conservação de todos os espaços físicos, bem como de materiais existentes na escola e que são patrimônio de uso coletivo; - Contribuir para tornar prazeroso e agradável o ambiente educacional, mediante atitude de carinho, atenção e respeito; - Cumprir as demais atribuições disciplinares contidas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; - Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.
Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o acesso aos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988; - Atender e acompanhar às famílias, colaborando para a garantia do direito ao acesso e permanência na Sala Multifuncional; - Acompanhar os alunos em situação de infrequência; - Elaborar relatórios de sistematização do trabalho realizado; - Articulação com a Rede Intersetorial; - Fortalecer parceria com a equipe do Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, e unidades de Saúde para viabilizar o atendimento e acompanhamento das famílias atendidas; - Integração com as escolas, tendo como objetivo estreitar a parceria; - Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o atendimento no âmbito da Sala de Recursos Multifuncional; - Participar de todas as reuniões agendadas pela Coordenação da Educação Especial Inclusiva; - Auxiliar o processo de interação social entre as crianças; - Preencher documento próprio de Avaliação com devolutiva para a Unidade Escolar e Sala de Recursos Multifuncional; - Fazer visita às Unidades Escolares para verificar: <ul style="list-style-type: none"> a) Acessibilidade do ambiente escolar; b) Possíveis dificuldades de adaptação do aluno ao meio; c) Interação do aluno público-alvo da Educação Especial Inclusiva com os demais colegas; d) O nível de receptividade da turma; e) O nível de autonomia do aluno, suas limitações, suas habilidades e o nível de concentração em Sala de Aula e em outros ambientes da escola. - Organizar palestras/capacitações para professores, alunos e equipe técnico-pedagógica e administrativa da Unidade Escolar, com temas de interesse a ser acordado com a Coordenação Técnica da Educação Especial Inclusiva; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar a equipe docente nas atividades cotidianas da Unidade Educacional sejam elas dentro ou fora da sala de aula, dentro ou fora da Unidade Educacional; - Executar atividades educativas e pedagógicas, seguindo orientação do Professor e Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da Unidade Educacional; - Cuidar do banho e outras rotinas de higiene; - Realizar controle e guarda de material pedagógico utilizado nas atividades; - Acompanhar as crianças em atividades livres e em momentos de repouso; - Recolher, diariamente, as crianças na sua chegada à escola e entregá-las, na saída, aos pais, mães ou responsáveis, cuidando de passar-lhes informações sobre a rotina das mesmas, além de supervisioná-las no horário do recreio e em outros momentos necessários; - Servir e orientar as refeições, propiciando a formação de bons hábitos alimentares durante as mesmas; - Preparar o espaço físico para receber as crianças, de forma que o ambiente se torne agradável, facilitando a integração delas ao ambiente educacional, com carinho, atenção, estímulo, segurança e respeito; - Auxiliar as crianças menores na troca de roupas e/ou trocá-las, formando nelas o hábito de se despirem ou de se vestirem sozinhas e de guardarem seus próprios pertences; - Participar das discussões, atividades psicopedagógicas, juntamente com a equipe responsável; - Contribuir para a criação de um ambiente educativo, tendo clareza de que todas as suas ações estejam direcionadas para a formação de cada aluno; - Participar, quando necessário, das reuniões de pais, mães ou responsáveis, visando ao intercâmbio de informações acerca do desenvolvimento de cada aluno; - Participar das atividades de capacitação e treinamento promovidas pela Unidade Educacional e pela SEMECCTEL; - Comunicar à Equipe responsável as enfermidades eventuais ou acidentes ocorridos com alunos; - Ajudar os alunos na construção de hábitos e atitudes sociais; - Executar todos os serviços pertinentes a seu cargo, determinados pela equipe responsável; - Responsabilizar-se, também, pela conservação de todos os espaços físicos, bem como de materiais existentes na escola e que são patrimônio de uso coletivo; - Cumprir as demais atribuições disciplinares no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Educacional; - Outras atribuições afins, compatíveis com o exercício da função.
Inspetor de Alunos	<ul style="list-style-type: none"> - Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do câter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; - Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; - Dirigir corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme os itinerários estabelecidos; - Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, muck, coleta de lixo etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho; - Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; - Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário; - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação; - Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos; - Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da SEMECCTEL, para permitir sua manutenção e abastecimento; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> - Recepcionar e prestar serviços de apoio aos visitantes e aos agentes públicos; - Atender, selecionar e encaminhar telefonemas recebidos, quando não for possível prestar as informações solicitadas; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Recepcionista	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a manutenção de hardwares e softwares necessários para o funcionamento dos laboratórios de informática e/ou computadores utilizados pelas escolas e SEMECCTEL; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Técnico de Informática	<ul style="list-style-type: none"> - Supervisionar a Unidade Escolar durante todo o turno; - Responsabilizar-se, também, pela conservação de todos os espaços físicos, bem como de materiais existentes na escola e que são patrimônio de uso coletivo; - Reportar à Chefia Imediata quaisquer irregularidades identificadas durante o turno; - Manter-se na Unidade Escolar durante todo o horário de trabalho; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Vigia	<ul style="list-style-type: none"> - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - CENTRO

CRECHE I

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	ISAQUE SALLES MACEDO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
2	REBECA FERREIRA SANT'ANNA LIMA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
3	MARIA INÊZ DOS SANTOS DIAAS HAMÉLIN	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
4	PIETRO BARBOSA PALOTE	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
5	ANNA LAURA ABREU GONÇALVES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
6	HEITOR ROCHA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
7	MARIA CLARA TAVARES DA FONSECA MELO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
8	João Pedro Magalhães Alves da Silva	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
9	MIGUEL FARIA PENEDO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
10	AYLA NUNES DA SILVA CONCEIÇÃO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
11	ÍISIS AMARO BARRETO GARCIA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
12	RAISSA ISABELA TRAJANO RIBEIRO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
13	MAYA UNÁCIO GUIMARÃES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
14	DAVI NEVES SILVA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
15	GAELE LEMOS SOARES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
16	KAUÊ BARRETO CAVALCANTE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
17	VICENTE MIRANDA CRUZ CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
18	ANA ALÍCIA SANTIAGO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
19	ESTHER VITÓRIA DE SOUZA RAMOS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
20	JADE ROCHA GOMES REGAZIO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
21	NOAH LOURENÇO DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
22	LUCAS SANTOS DE MACÊDO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
23	RAVI SODORIO DE ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
24	MIGUEL SALLES MACEDO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
25	ANDREIS RODRIGUES FELGUEIRAS GOMES BARBOSA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
26	Maya Bastos de Jesus	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
27	ENDRICK MENDES JACOB	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
28	RAFAELA AGUIAR DA SILVA MENDES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
29	ISIS FREITAS RIBAS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
30	BERNARDO RIBEIRO NICANOR	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
31	EMMANUEL CORRÊA FONSECA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - CENTRO

CRECHE II

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	CARLOS MIGUEL SAMEIRO DANTAS HEITOR DO NASCIMENTO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
2	MENDONÇA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
3	MARIA ALICE VALENTIM DE SOUZA JOAQUIM	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
4	CECÍLIA SALLES PIMENTEL	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
5	GUILHERME ANCELMO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
6	MOISÉS VASCONCELLOS OLIVEIRA REITER	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
7	MARIA CECÍLIA ALMEIDA MENDES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
8	JOÃO DA SILVA MELO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
9	PIETRO DE OLIVEIRA FARIAS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
10	MURILO PROVETI VICTORINO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
11	BENÍCIO GUIMARÃES MONTEIRO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
12	BENTO DA SILVA NEVES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
13	ALLANA ABRAHIN ANDRADE DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
14	SAMUEL CALISTO DA CRUZ	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
15	MOANA DA SILVA GUIMARÃES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
16	NOAH VIEIRA NASCIMENTO GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
17	ALICÉ CARTAXO DE FREITAS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
18	DOM VIEIRA VIDAL	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
19	NOAH MOUORA RIBEIRO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
20	ANTONY DA SILVA BARBOSA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
21	LUÍS FILIPE BRASILINO RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
22	MARLON SILVA DA COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
23	ISABELLA LEAL ALVES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
24	ANNA ARUNA DA SILVA CRUZ	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
25	Wheryk Junio dos Santos Silva	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
26	MAYA DE OLIVEIRA ARRUDA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
27	BRENO AZEVEDO CARDOSO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
28	ANA ALICE DIANO DE ALMEIDA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
29	GABRIEL CONDÉ BORGES REDINGLÉS DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
30	RAI MIGUEL NASCIMENTO SENNA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
31	MAYLA APARECIDO MEIRELLES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
32	KATHERINE CÉCILIA GARCIA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
33	ANA CATARINA CARVALHO TEIXEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



34	LUNA MATOS PASSOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
35	NOAH ABRAHIM SANTOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
36	ARTHUR VIEIRA SIMAS DANTAS ALBUQUERQUE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
37	LUCCA BORGES COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
38	SOPHIA DE FÁTIMA PINHEIRO DE SOUZA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
39	LIZ ARVELOS DUARTE RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
40	MALU TEIXEIRA GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
41	MARIA CECILIA MOREIRA SOUZA DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
42	KAVAN CONCEIÇÃO SILVA RANGEL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
43	MARIA JÚLIA DOS ANJOS CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
44	MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
45	JOÃO GABRIEL DE LIMA FELIX MORAES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
46	NOAH MAGALHÃES VILELA DE ANDRADE	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
47	MYRELLA ROSA DOS SANTOS MELLO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
48	Pedro Henrique dos Santos Caldas da Silva	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
49	LUÍSA RAMOS GOMES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
50	IZAQUE NASCIMENTO SALLES DA SILVA THOME	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
51	ALINE MACEDO CAVALCANTE	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
52	ENRY FRANCISCO CAROLINA RIBEIRO FELIX	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
53	ANTONY SCHELLES CAMARGO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
54	THÉO MARQUES OLIVEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
55	THIAGO ALMEIDA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
56	AURORA ALMEIDA TEIXEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
57	LUNNA STEPHANY NUNES LACERDA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
58	Gael dos Santos Francisco de Souza	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
59	CAROLINE DINIZ DE LIMA QUINTAS PEREIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
60	MANUELA MACIEL TEIXEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
61	HELENA DELGADO DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
62	ADRYAN CORRÊA RODRIGUES SANTIAGO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
63	JOÃO GUILHERME VICTORINO PRALON	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
64	RICK SALVADOR IZIDORIO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
65	BENÍCIO TEIXEIRA MAGALHÃES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
66	ZOE PORTO RODRIGUES GOUDARD	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
67	BENJAMIM AUGUSTO DE MELO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



	BISPO			
68	AYLA PERORAZIO BRASIL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
69	SOFIA GONÇALVES FERREIRA RODRIGUES DE MACEDO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
70	BENICIO MAURÍCIO VIEIRA DE AGUIAR	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
71	LORENZO PALUTINE JUNQUEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
72	MARIAH PROVETI VICTORINO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
73	ESTEVAO MARTINS MEDEIROS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
74	OLIVER DE SOUZA MACHADO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
75	ANTONELLA DO NASCIMENTO BRITO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
76	JOSUÉ VICENTE DOS SANTOS ALMEIDA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
77	ELOAH FERREIRA MAXIMINIANO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
78	LAURA BRUNE DE CARVALHO FERREIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
79	AYLA OHANA AGUIAR DE JESUS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
80	PIERRE BARBOSA COBO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
81	MARIA VITORIA FERREIRA DE PAULA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
82	ARTHUR OLIVEIRA DA CRUZ FONSECA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
83	AYLA DOS SANTOS CARNEIRO DE MELLO RANGEL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
84	Lorena Ribeiro Luiz dos Santos Silva	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
85	MARIA ALICE FERREIRA COELHO DE SOUZA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
86	ENZO MOTA BATISTA DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
87	HENRI BORGES COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
88	VITÓRIA MANSSINI DOS SANTOS PROTHES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
89	HELENA PEREIRA TRINDADE	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
90	MARIA JÚLIA DE SOUZA LIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
91	VITOR REIS CARPENTER	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
92	ALÍCIA RODRIGUES DA SILVA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
93	ANTONELLA ALVES CARVALHO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
94	SOFIA MIRANDA DA COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
95	AURORA MELLO DUARTE BARRETO VIANNA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
96	CECÍLIA GONÇALVES DE AZEVEDO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
97	RYAN MENDONÇA MARIANO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
98	JOÃO MIGUEL SOARES ROSÁRIO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
99	LAURA RANGEL RODRIGUES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
100	ANA JÚLIA TORRES DE OLIVEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
101	MARTIM CARDOSO BARBOSA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
102	MIGUEL CONSTANTINO RIBEIRO DA SILVA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



103	ESTER MARTINS MEDEIROS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
104	ISAQUE CALISTO DA CRUZ	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
105	ELOHI CONDÉ DOS SANTOS CARDOSO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
106	GAEL MIRANDA ARRUDA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
107	MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
108	LUA MELO DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
109	ANA LÚCIA DOS SANTOS COSTA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
110	ANA SOPHIA CARVALHO OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
111	MARINA AZEVEDO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
112	GUSTAVO GARCIA CUNHA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
113	CAUÃ SANTOS MANHÃES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
114	JADE SANDI NOGUEIRA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
115	MAYKE MAGALHÃES DOS SANTOS FELIX BARROS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
116	ÍISIS DA SILVA DIAS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
117	Allana Vitória Monerat Sardinha Lima	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
118	ISIS TEIXEIRA MELLO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
119	ANA LIZ BRAIS PEREIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
120	MARIA ANTONELLA ARAUJO DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
121	AYLLA RODRIGUES DA SILVA GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
122	THÉO DE ANDRADE SILVA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
123	MARIA LUÍSA PACHECO MARTINS DE MELLO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
Lei nº 2262/2020	Maria Fernanda De Andrade Pessoa Mônica	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



RESULTADO DO SORTEIO DAS CRECHES – 2024 - CENTRO

CRECHE III

Sorteio	Nome	Unidade Escolar	Turno	Resultado
1	MIGUEL SOUZA DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
2	LIAM LOPES DE SOUSA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
3	RAVI RODRIGUES DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
4	NOAH DE ALENCAR MAGALHÃES MANOEL	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
5	KALEV DA CRUZ DOS SANTOS BELMIRO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
6	ELLOAH RODRIGUES DA SILVA GOMES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
7	BÁRBARA MARTINS CASSIMIRO	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
8	GIOVANNA DA SILVA GOMES ROMÃO	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
9	RHYLLARY LUZ NOGUEIRA NUNES	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
10	ANA LAURA FERNANDES DE CARVALHO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
11	SOPHIA LEONEL SILVEIRA DOS SANTOS MARTINS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
12	EMILLY RIBEIRO LEMOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
13	MANUELA RODRIGUES DA SILVA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
14	AYLA MARIA DA SILVA BRITO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
15	GAEL MARVILA DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
16	Aurora Lopes	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
17	ELIZA DOS SANTOS FONSECA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
18	JADE SOUSA COUTINHO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
19	VALENTINA CONCEIÇÃO DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
20	CHLOE QUIRINO DOS ANJOS PRAXEDES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
21	HEITOR OLIVEIRA DO ROSARIO DOS SANTOS RANGEL	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
22	NOAH LOURENÇO DOS SANTOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
23	DANIEL MARTINS DA COSTA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
24	JASMIIM GRANDMAISON PIMENTEL DE ANDRADE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
25	RAVÍ LUCCA DE OLIVEIRA DE LIMA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
26	LUCA MALANO FLORES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
27	MAITÉ RIBEIRO CONDE	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
28	JADE ANDRADE RAMON	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
29	LIZ TEIXEIRA DA FONSECA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Fila de espera
30	FELIPE GABRIEL DO NASCIMENTO SILVEIRA RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
31	FRANCISCO CRISPIM VEIGA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



	GALDINO			
32	ANTONELLA HADASSA DE SOUZA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
33	MARIA CLARA BARBOSA DA COSTA	Creche	Integral	Contemplado
	LUANDER BARUK GORDILHO			
34	DRUMOND DOS SANTOS	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
	LEANDRA VOTÓRIA SOARES SILVA			
35	MATTOS	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Contemplado
36	LORENA GONÇALVES DAS NEVES	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
37	AGATHA MARQUES	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
	MARIANA LIZ DE CAMPOS			
38	PACHECO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
39	AURORA LEAL DE OLIVEIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
40	MARIA ALICE MESSIAS DE SOUSA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
41	ALICYA VALENTE SALES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
	KALÉO EDUARDO DA ROCHA			
42	RODRIGUES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
	MARIA CLARA SOARES DA SILVA			
43	PORTUGAL PITA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
44	MAITÉ ANDRADE VIANNA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
	MARIA IZADORA DA SILVA			
45	FERREIRA	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
46	Álvaro Lima De Souza	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
47	MATTEO SOARES LIMA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
	João Valentim Magalhães Alves da silva			
48		CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Contemplado
49	MAYA FABRI CARVALHO ALVES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
50	GAEL DO CARMO RODRIGUES	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
51	RILLARY SOARES CARDOSO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Fila de espera
52	JOSÉ VITOR IVO FELIX MACHADO	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
53	ALICE FRANÇA MOREIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
54	MURILO DOS SANTOS LIMA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
	MELYSSA RIBEIRO MIRANDA			
55	PACHECO	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
	EMANUEL GONÇALVES PEREIRA			
56	SOARES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
57	HEITOR DOS SANTOS VIEIRA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
58	MIRELLA CRISTINA FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
	BERNARDO AGÁIS CAZECA			
59	FERREIRA	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA	Integral	Fila de espera
60	MAYA COUTINHO RODRIGUES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
61	ÍISIS MANDUCA MATOS	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
	NICOLAS THOMPSON DE ANDRADE			
62	LEANDRO DA SILVA	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
	MELISSA FERREIRA BRITO DE			
63	ALMEIDA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
	EZEQUIEL ALVES VASCONCELLOS			
64	FERRAZ NETO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
65	AYLA MACEDO ANDRADE MENDES	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
66	GAEL DIAS BODURGUINGDU NEVES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado



Arraial do Cabo, Segunda-feira, 22 de Janeiro de 2024 - Edição: 1037 - 23



67	LAUA MUTZ RIBEIRO	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
68	LÚISA CARDOSO	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
69	GAEL DA CRUZ SOARES	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado
70	ALINNE PEREIRA DA SILVA CORRÊA	E. M. JOÃO TORRES	Manhã	Contemplado
71	RAVI ROCHA PEREIRA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
72	JOÃO MIGUEL SOARES DO NASCIMENTO	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Fila de espera
73	ANTHONY RIAZZON MARMO GARCIA	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Fila de espera
74	ELOAH GIOVANNA RANGEL ANTUNES MIRANDA	E. M. JOÃO TORRES	Tarde	Fila de espera
PcD	Yuri Moreira Maia	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Tarde	Contemplado
PcD	Gael Henry Victorino Carvalho Mulinário	CRECHE MUNICIPAL VICENTE RODRIGUES	Integral	Contemplado
PcD	Isac Almeida Gomes	CRECHE MUNICIPAL STELLA FRAGA		Contemplado
PcD	Lilly Portugal De Oliveira Nunes	E. M. ADOLPHO BERANGER JÚNIOR	Manhã	Contemplado